



## EDITAL Nº 068/2022-PRORH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- o Edital de Abertura nº 134/2020-PRORH, de 21/12/2020;
- o Edital de Resultado nº 037/2021-PRORH, de 22/03/2021, e Edital de Resultado Final após Análise de Recurso das Áreas CB37, FI45, FI46 e OD64 nº 044/2021-PRORH, de 05/04/2021; - a solicitação de contratação de Professor Colaborador para provimento de vaga em curso de graduação da UENP, nos termos do e-protocolo 18.948.407-0 ;
- a desistência de Luna Stipp, RG: 338159605-SP, convocado pelo Edital nº 067/2021-PRORH, de 18/05/2022;

### RESOLVE:

**1 - CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Professor Colaborador, para **entregar até as 17h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 26/05/2022** para o aceite da vaga a documentação especificada no site <https://uenp.edu.br/publicacoes-oficiais-uenp/link-docs-proreitorias/prorh/prorh-formularios-requerimentos/prorh-documentos-para-admissao-de-servidores>, digitalizada no e-mail [admissaopes-soal@uenp.edu.br](mailto:admissaopes-soal@uenp.edu.br), conforme segue:

**CAMPUS DE JACAREZINHO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**CURSO: Direito**

**Área/subárea de conhecimento: DI70/Direito/Direito Civil/Direito das Coisas (T09)**

| Inscrição | Nome                    | RG           | Vaga      |
|-----------|-------------------------|--------------|-----------|
| 209       | João Ricardo Dos Santos | 105985096-PR | Universal |

**2 - INFORMAR** que a ausência de envio da documentação até a data estipulada acarretará a desclassificação do candidato.

**3 - INFORMAR** que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

**4 - INFORMAR** que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.

**5 - INFORMAR** que os documentos originais indicados no Item 1 deverão ser apresentados presencialmente no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site: [www.uenp.edu.br](http://www.uenp.edu.br).

Jacarezinho-PR, 19 de maio de 2022.

*Assinado no Original*

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira  
**Pró-reitor de Recursos Humanos**